



ANEXO V – Lei nº 3.317, de 22 de setembro de 2021.

VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

**Valor do Metro Quadrado de Construção –
R\$
1800,00**

* O valor do metro quadrado de construção, apresentado acima, é um valor médio em que são aplicados fatores de ponderação, obtendo-se, então, o valor venal da construção.

Esse valor de metro quadrado de construção será anualmente reajustado pelo mesmo índice de atualização monetária estabelecido para o IPTU, conforme previsão em regulamento publicado pelo Poder Executivo Municipal.

A fórmula e a metodologia de cálculo do valor venal predial estão previstas no regulamento desta Lei Complementar Municipal.